

**PORTARIA Nº 088/2011/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** ainda, o Edital Nº 008/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **Serviço de Verificação de Óbito – SVO**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO**.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

<b>Nome do Técnico</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Cristiane Cruz dos Santos Mello	Superintendente de Gestão de Pessoas	SGP/SES/MT
Izabella Sant'Anna	Coordenadora de Provisão, Manutenção e Monitoramento	SGP/SES/MT
Danielle Karla Cassiano	Assessora Técnica II	SGP/SES/MT
Kátia Regina Borges	Enfermeira	SVS/COVEP/GIAAEVE
Janaina Pauli	Assistente do SUS	SVS/COVEP/GIAAEVE
Dionísio José Bochese Andreoni	Médico	SVS/COVEP/GIAAEVE

**Art. 3º** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 008/SES/2011 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 14 de junho de 2011.

  
**PEDRO HENRY NETO**  
Secretário de Estado de Saúde